



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB

EXTRATO

CONTRATO Nº: 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO –  
003/2022

PROCESSO Nº 2022.01.004

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Locação de veículos diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais- CONTRATADO: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 22.732.871/00001-32 - PRAZO: 01/02/2023 - VALOR TOTAL: R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).- Cujo Recursos serão provenientes na dotação: 0202 Gabinete do Prefeito - 04 122 2001 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito - 0303 Secretaria de Administração - 04 122 2001 2.003 | Manutenção das Atividades Administrativas - 0404 Secretaria de Finanças - 04 122 2001 2.004 | Manutenção das Atividades de Finanças - 0505 Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 1002 2.006 | Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 13 392 1003 2.015 | Apoio a Eventos e Grupos Culturais - 27 812 1003 2.016 | Apoio a Eventos Esportivos Municipais - 0808 Secretaria de Infraestrutura - 15 122 2001 2.033 | Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 0909 Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec. - 20 122 2001 2.035 | Manutenção das Atividades da Secretaria - 0606 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2.017 | Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2.018 | Manutenção das Atividades do PSF - 10 301 1004 2.019 | Manutenção das Atividades do Programa PACS - 10 301 1004 2.039 | NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família - 0707 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 122 2001 2.026 | Manutenção das Atividades do Fmas - 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CALDAS BRANDÃO, 01 de Fevereiro de 2022

Município: Caldas Brandão

FABIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito